



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 353, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Ratifica a Resolução CONSEPE n° 341, de 17 de julho de 2026, que regulamentou o Calendário Acadêmico do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR EQUIDADE, para os Períodos Letivos 2026.1 e 2026.2, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão deste Conselho em reunião do dia 12/8/2026, e considerando:

- o Processo n° 23855.004302/2026-48,

RESOLVE:

Art. 1° Fica ratificada a Resolução CONSEPE n° 341, emitida *ad referendum* deste Conselho, em 17 de julho de 2026, a qual regulamentou o Calendário Acadêmico do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR EQUIDADE, para os Períodos Letivos 2026.1 e 2026.2, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Sales Macedo
Reitor